



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 111/23

De 12 de abril de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, Chamada Pública 01/2022, **RESOLVE:**

EXONERAR-ACT.

ILISANDRA APARECIDA LESSA, que exercia o cargo de Professor II, Ensino Fundamental, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 12 de abril de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal